



Capítulo Estudantil SPE-Ufes

Edital Nº. 001/2021 SPE Ufes - Processo seletivo para trainees

1. Apresentação

- 1.1 O Capítulo Estudantil SPE, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna público, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção de candidatos ao cargo de Trainee;
- 1.2 O Capítulo Estudantil SPE-Ufes é uma organização sem fins lucrativos, constituída por alunos de graduação com participação do professor sponsor;
- 1.3 A SPE-Ufes organiza cursos, palestras e eventos em geral, bem como promove a integração com a SPE Internacional. Além de contribuir também para a formação e disseminação da cultura crítica entre os alunos e a sociedade em geral. É uma ótima maneira de se preparar para o mercado de trabalho, pois a participação no Capítulo se torna uma forma de adquirir mais responsabilidade e de aprender vários aspectos relacionados à área do petróleo. Além disso, apresenta-se como uma oportunidade de complementar a formação acadêmica, supervisionados por professores altamente capacitados, o que garante confiança, qualidade e eficiência nos trabalhos realizados.

2. Pré-requisitos

- 2.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação das Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), campus São Mateus, com previsão de formatura a partir do semestre 2022/2;
- 2.2 Disponibilidade de (no mínimo) 05 horas semanais para execução de trabalhos, treinamentos, reuniões, atividades extras, entre outros, relacionadas ao capítulo;
- 2.3 Acesso à internet;
- 2.4 Disponibilidade para reuniões a ser agendadas pela diretoria do Capítulo;

3. Vagas

- 3.1 Serão abertas um total de 14 vagas para *trainee* para as seguintes diretorias:
 - a) Ação Social (2);
 - b) Assuntos Acadêmicos (2);
 - c) Comunicação (2);
 - d) Eventos/Logística (2);
 - e) Financeiro (2);
 - f) Gestão de Pessoas (2);
 - g) Marketing (2).

- 3.2 Não existe obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

4. Diferencial

- 4.1 Considera—se diferencial, mas não obrigatório:
 - a) Conhecimento em Corel Draw®/programas de edição de imagem e/ou vídeo (Marketing);
 - b) Conhecimento de Excel e Word;
 - c) Participação da organização de eventos técnicos científicos;
 - d) Inglês.

5. Inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas no período **21 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 às 23:59 horas**;

5.2 As inscrições devem ser realizadas por meio do link < <https://forms.gle/squeGhwx44ZMuK639> >;

5.3 Envio do currículo do candidato, em formato PDF, para o e-mail do Capítulo: <spe.saomateus@gmail.com> tendo como assunto do e-mail “Processo Seletivo Trainee SPE 2021/2022” até o dia 30 de julho de 2021 às 23:59;

5.4 O Capítulo enviará um e-mail de confirmação de inscrição em um prazo de até 48 horas.

6. Seleção

6.1 A seleção dos candidatos será dividida em duas etapas.

6.2 Etapa 1 (eliminatória): consiste na análise dos currículos dos candidatos;

6.3 Etapa 2: Entrevista online (pela plataforma Google Meet) com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta fase é avaliada pela pontuação do candidato que pode variar de 0 nota mínima a 10 nota máxima; esta pontuação é dividida em 5 pontos apresentação e 5 pontos para as respostas das perguntas que serão realizadas após a apresentação. O candidato que tiver algum dos diferenciais citados no item 4, terá 1 ponto extra na pontuação final, lembrando que se o candidato obter nota 10, este ponto extra não entrará na contagem. Provável data das entrevistas 04 a 06 de agosto de 2021. A confirmação da data e horário será feita via e-mail com pelo menos 24 horas de antecedência.

7. Resultado

7.1 O resultado oficial do Processo de Seleção de Trainees 2020/2021 do Capítulo Estudantil será divulgado até o dia **13 de agosto de 2021**, através do envio de e-mails individuais aos candidatos aprovados.

7.2 Após o resultado final os candidatos selecionados estarão em constante avaliação, portanto a aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato sua vaga, para isso devem demonstrar bom desempenho em seus trabalhos.

7.3 Ocorrendo ainda necessidade de preenchimento de vagas, serão convocados os candidatos classificados na lista do cadastro de reserva.

8. Considerações finais

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

8.2 O Capítulo Estudantil poderá fazer alterações neste Edital.

8.3 Ao inscrever-se na seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

São Mateus – ES, 13 de julho de 2021.



Fernanda Carla Silva Santos
Presidente do Capítulo Estudantil SPE-Ufes